



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA - CVCTEC

Contratação de empresa para execução das obras de construção da primeira etapa da nova sede da Câmara Municipal de Jaboticatubas/MG, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro e demais anexos.

Pelo presente instrumento particular, A Câmara Municipal de Jaboticatubas, com sede administrativa na rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro, Jaboticatubas /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.147/0001-03, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Carlos Roberto Almeida Silva, portador do CPF nº 739.470.836-53, e de outro lado a empresa CVCTEC – Engenharia Eireli - EPP, situada à rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, loja 13, bairro Dona Clara, Belo Horizonte / MG, CEP 31.255-840, neste ato representada pelo Sr Cláudio Vieira de Carvalho, CI nº MG 2.518.325, CPF 580.239.686-53, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 001/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços de engenharia na construção da referida sala;

Que os serviços ainda estão em andamento e que a interrupção na execução da obra causaria prejuízos ao interesse público;

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e do subitem 4.2 do referido contrato;

Que o prazo estabelecido anteriormente não foi suficiente para concluir a obra, devido a necessidade de revisão no projeto bem como ao período chuvoso no início do ano de 2020 acarretou atrasos comprometendo a execução das obras de acordo com o previsto no cronograma físico financeiro;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica a vigência do contrato firmado entre o CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS e a empresa CVCTEC – ENGENHARIA EIRELI - EPP, prorrogada até a data de 30/08/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboticatubas, 30 de abril de 2020.

Carlos Roberto Almeida Silva
Presidente da Câmara Municipal

Cláudio Vieira de Carvalho
CVCTEC – Engenharia Eireli - EPP
CONTRATADO

Testemunhas: _____
CPF N°

CPF N°